



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CNPJ: 05.489.935 / 0001 - 05

Decreto nº 035/2021

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DO PODER EXECUTIVO DE
MORROS, NO DIA QUE
ANTECEDE O FERIADO
NACIONAL DO DIA DA
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
DO IMPÉRIO PORTUGUES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e
com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na
Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 06 de
setembro de 2021, segunda feira, para comparecimento dos
servidores e/ou empregados públicos em seus respectivos
locais de trabalho nas repartições da Administração
Pública Direta e Indireta do Município de Morros (MA).

Art. 2º - As atividades da Administração Pública
retornarão ao seu horário normal de expediente no dia 08
de setembro de 2021.

Art. 3º - O ponto facultativo de que trata este decreto
não se aplica às repartições de serviços essenciais e
indispensáveis, tais como limpeza pública, postos de
saúde, hospitais, guarda municipal, e outros, que deverão
funcionar em regime de plantão, na forma definida pelo
respectivo Secretário.

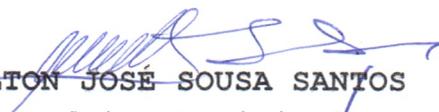


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 02 de setembro de 2021.


MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal